



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.392.647

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-124329/2018, a:

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
R. HUMBERTO MORONA - Nº:000185

IND. FISCAL: 14.117.025.000-2

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 09 02 488.767-3

CNPJ: 07.340.993/0001-90

Taxação: SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ N.79.1.1-2/00-00 **Agências de viagens**

→ N.79.9.0-2/00-00 **Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

- IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



4EF6.BAE8.A3FC.41D5-3.B442.AF9B.862A.E51A-5